

mesma, sito no lugar de Pedreira, freguesia de Santo Emilião, concelho da Póvoa de Lanhoso, em que é requerente Junta de Freguesia de Santo Emilião e João Félix Santos Freitas.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pela respectiva Divisão Municipal, se encontra disponível, para consulta, da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, sita na Avenida da República, no edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

26 de Julho de 2006. — O Vereador do Pelouro, *António Alves Fernandes*.
1000304248

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso

Concursos externos de ingresso — diversas categorias

Nomeação

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público, que por despacho do presidente da Câmara datado de 24 de Julho do corrente ano, foram nomeados para os lugares postos a concurso, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005, os candidatos abaixo indicados, cuja as listas de classificação final foram homologadas pelo dirigente máximo de serviço em 4 de Julho do corrente ano e afixadas nos locais de serviço na mesma data:

Para o lugar de um técnico profissional de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional — 1.º Marta Susana Gonçalves Félix.

Para o lugar de um estagiário na carreira de contabilidade e auditoria do grupo de pessoal técnico superior — 1.º Luís Miguel Cardoso Ferreira.

Para o lugar de um estagiário na carreira de engenheiro civil do grupo de pessoal técnico superior — 1.º Fernando Bruno Cardoso Fernandes.

Os candidatos nomeados devem aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar (nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro) da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos das disposições do n.º 1 do artigo 46.º e n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.
1000304257

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 7/DURB/2006

Loteamento municipal da Cachofarra — freguesia de São Sebastião

Abertura de discussão pública

José Manuel Aranha Figueiredo, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faço público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, em reunião ordinária realizada em 7 de Junho de 2006, sob a proposta n.º 194/2006/DURB/DIPU, deli-

berou promover uma operação de loteamento em Cachofarra, para constituição de dois lotes.

O prédio a lotear, com a área de 75 104,00 m², está descrito na Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 4953/20010409 — freguesia de São Sebastião, e está inserido no Plano Director Municipal como Unidade Operativa de Loteamento — Plano Integrado de Setúbal (PIS) Zona Sul — Sector 13 — Zona industrial e área destinada a equipamento.

Os parâmetros urbanísticos propostos são os previstos no Regulamento do PIS, de acordo com os seguintes valores:

- Área a integrar no domínio público — 1354,00 m²;
- Área total dos lotes — 73 750,00 m²;
- Superfície total de pavimentos (STP) — 36 875,00 m²;
- Número de lotes constituídos — 2;

Os lotes constituídos têm as seguintes características:

Lote 1:

- a) Área total — 72 000,00 m²;
- b) Superfície total de pavimentos (STP) — 36 000,00 m²;
- c) Índice de utilização líquido (IUL) — 0,5;
- d) Cércea — 12,00 m;
- e) Área mínima permeável — 30 %;
- f) Estacionamento no interior do lote — 1,5 Lg Est/100 m² STP;
- g) Uso — indústria/equipamento.

Lote 2:

- a) Área total — 1750,00 m²;
- b) Superfície total de pavimentos (STP) — 875,00 m²;
- c) Índice de utilização líquido (IUL) 0,5;
- d) Cércea — 12 m;
- e) Área mínima permeável — 30 %;
- f) Estacionamento no interior do lote — 1,5 Lg Est/100 m² STP;
- g) Uso — indústria/equipamento.

O período de discussão pública decorrerá nos oito dias úteis subsequentes após publicação no *Diário da República*.

Todos os interessados poderão formular sugestões, dentro do prazo, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento.

A proposta para consulta estará patente para consulta no respectivo processo (4.2.1.13), na Divisão de Apoio Administrativo do Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, na Rua de Acácio Barradas, 27, rés-do-chão, Edifício Sado, em Setúbal.

27 de Junho de 2006. — O Vereador, com competência delegada na área do urbanismo, *José Manuel Aranha Figueiredo*.
3000212359

Aviso n.º 8/DURB/2006

Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 24/79

Abertura de discussão pública

José Manuel Aranha Figueiredo, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faço público que, no uso de competência delegada pelo presidente da Câmara, de acordo com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre a proposta de alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 24/79 (P.º 4.9.147), que titula a licença de loteamento do prédio urbano situado em Quintinha do Meio, freguesia do Sado, deste concelho, requeridas por Libertino d'Oliveira Delgadinho, proprietário do lote 6, e que consistem:

- 1) Na anexação ao lote de uma parcela de terreno com 38 m²;
- 2) Na alteração do polígono de implantação;
- 3) Na alteração de 1 para 2 pisos;
- 4) Em telheiro de estacionamento automóvel com a área de 42 m².

A presente alteração consiste ainda na rectificação das áreas dos lotes 15, 16 e 45, na rectificação da área total dos lotes e área total do domínio público.

O período de discussão inicia-se no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes.

A proposta para consulta estará patente na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Câmara, na Rua de Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, rés-do-chão, em Setúbal.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo antes referido, as suas reclamações, observações ou sugestões.

22 de Junho de 2006. — O Vereador, com competência delegada na área do urbanismo, *José Manuel Aranha Figueiredo*.

3000212361

Aviso n.º 162/2006/DRH

Processo disciplinar

Nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei, 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que se encontra pendente, neste Departamento de Recursos Humanos, o processo disciplinar n.º 4/2006 DRH-CJ contra Eulália Celeste Serpa Couto, jardineira desta autarquia, ausente em parte incerta.

A arguida fica por este meio citada de que poderá apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos de Sousa*.

3000212357

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso n.º 27/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 7 de Julho de 2006, foi celebrado contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, com Nuno Rodrigues Almeida Gomes Cruz, com início a 15 de Julho de 2006 e terminos a 31 de Agosto de 2006, com os honorários totais de 1000 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

18 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Pereira*.

1000304205

Aviso n.º 28/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 19 de Maio de 2006, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com início a 2 de Julho de 2006, com os auxiliares de serviços gerais:

Helena Paula Castanheira Fernandes.
 Maria Amélia Marques Cardoso Loureiro.
 Octávio José Ferreira Henriques.
 André Hélio Fonseca Correia.
 António Antunes Pereira.
 Ângelo Manuel Lopes Ramos.
 Paula Cristina Correia Costa.
 António Carvalho Fonseca.
 Helena Cristina Costa Relvas.
 Madalena da Conceição Pereira Fonseca.
 Pedro Miguel Duarte Correia.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Pereira*.

1000304206

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso

Celebração de contrato a termo resolutivo, assistente de acção educativa

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 7 de Julho de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano,

eventualmente renovável por mais duas vezes, por igual período, para a categoria de assistente de acção educativa, com início a 12 de Julho de 2006, com Vera Carla Inácio Pereira.

O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

18 de Julho de 2006. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho*.

1000304227

Aviso

Celebração de contrato a termo resolutivo, arqueologia

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 3 de Julho de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, licenciatura em História, variante em Arqueologia, com início a 3 de Julho de 2006, com Jaquelina Covaneiro Rosa.

O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

18 de Julho de 2006. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho*.

1000304226

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 04/2006

Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa, vereador da Câmara Municipal de Tomar, de acordo com a deliberação tomada pelo executivo camarário em reunião ordinária realizada em 4 de Julho de 2006; vem, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, proceder à divulgação do teor da deliberação camarária no que se refere à alteração do loteamento municipal n.º 1/99, sito na Zona Industrial de Tomar.

1 — A presente alteração consiste no aumento de 1500,00 m² na área do lote n.º 5 ALT (área a desafectar da área sobrando do loteamento), aumento de 900,00 m² na área máxima de implantação e aumento de 7500,00 m³ no volume máximo de construção, constituindo-se um novo lote designado por lote 16 ALT, com a área total de 6000,00 m².

Características do lote 16 ALT:

Área do lote — 6000,00 m²;

Área máxima de implantação — 3600,00 m²;

Volume máximo de construção — 30 000,00 m³;

Confrontações do lote — norte, lote 15 ALT; a sul, lote 56; nascente, Rua G e a poente, terrenos municipais.

2 — Promover a discussão pública para efeitos de prosseguimento da alteração ao loteamento municipal n.º 1/99, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

3 — Assim, e nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, os interessados poderão dirigir por escrito a esta Câmara Municipal as suas sugestões, reclamações ou observações, que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento, dentro do prazo de 15 dias úteis a contar do 8.º dia da publicação no *Diário da República* do presente aviso

4 — O processo encontra-se disponível para consulta na Divisão de Planeamento Físico, sito na Rua do Marquês de Tomar, Edifício Escavação, no horário normal de expediente.

5 — Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

6 — Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na imprensa nacional e local.

12 de Julho de 2006. — O Vereador (ass. por delegação de competências de 28 de Outubro de 2005), *Fernando Rui Corvêlo de Sousa*.

1000304250